



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

Vila Nova de Gaia

ATA N.º 14 DA JUNTA DE FREGUESIA
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO 2018

Ao terceiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito, reuniu-se o Executivo da Junta de Freguesia de São Félix da Marinha, em **Reunião Pública** pelas nove horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia, sita na Rua de S. Félix, n.º 733.-----

Estiveram presentes o Senhor Presidente, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, e os vogais, António Alves de Almeida, Alfredo Fernando Alves de Sousa, Rui Manuel da Silva Sousa e Susana Carina Silva Cunha.-

A ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Período destinado ao público.-----
2. Apresentação, discussão e votação da ata da reunião anterior.-----
3. Apreciação de processo urbanístico.-----
4. Tolerância de ponto para os dias 12/02 e 13/02.-----
5. Centro de Inspeções a construir na Rua da Estação.-----
6. Aquisição de máquinas para jardinagem.-----
7. Permuta de terreno no Cemitério.-----
8. Diversos.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

Vila Nova de Gaia

Ata n.º 14 da Junta de Freguesia, realizada em 03-02-2018

- 1- Não houve público.-----

- 2- Presente a ata da reunião anterior a mesma não teve discussão e foi aprovada por unanimidade.-----

- 3- Processo Urbanístico:
 - 104/18 – Rua Moinho de Vento, 29 – tem de cumprir os alinhamentos previstos para o local.-----

- 4- Em conformidade com o estipulado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, a Junta decidiu por unanimidade, dar tolerância de ponto a todos os funcionários nos dias doze e treze de Fevereiro de 2018. -----

- 5- O Executivo discutiu a situação criada com a Construção de Inspeção Automóvel na Granja.---

- 6- O Senhor Presidente da Junta, informou o Executivo de que vai necessitar de adquirir máquinas para proceder à preparação das áreas ajardinadas. O Executivo tomou conhecimento e deu o seu parecer. Proximamente serão discutidos os orçamentos a apresentar.-----

- 7- A Junta deliberou, por unanimidade, conceder um terreno na 5ª Secção, nº 29, do Cemitério de S. Félix da Marinha, a Joaquim Santiago Rodrigues, para construção de jazigo térreo de duas sepulturas. Esta situação decorre do acordo de permuta efetuado em cinco Fevereiro de 2016, em que o acima citado Joaquim Santiago Rodrigues entregou à Junta o jazigo da 5ª Secção, nº 24, de uma sepultura. Para o efeito liquidou os valores diferenciais em causa. Para justificar se anexa a esta ata o documento de permuta.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

Vila Nova de Gaia

Ata n.º 14 da Junta de Freguesia, realizada em 03-02-2018

- 8- a) Foi prestada informação sobre a realização dos Jogos Juvenis de Gaia/2018.
- b) Foi prestada informação sobre o desfile de carnaval a realizar pelo Agrupamento Escolar Sophia de Mello Breyner.
- c) Foi prestado esclarecimento sobre a realização do concurso de fotografia de S. Félix da Marinha.
- d) Foram passados diversos atestados cujas cópias se encontram devidamente arquivadas.

Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram dados por encerrados às doze horas e dez minutos, tendo-se lavrado a presente ata para constar que eu, António Alves de Almeida, Secretário da Junta, redigi e vou assinar juntamente com o Presidente.-----

São Félix da Marinha, 03 de Fevereiro de 2018

O Presidente:

Carlos Pinto

O Secretário:

António Alves de Almeida



FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

Vila Nova de Gaia

Acordo de permuta de Alvará de Concessão de terreno para sepultura em cemitério

Contraentes:

Primeiro: Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, com sede na Rua de S. Félix, 733, 4410-110 S. Félix da Marinha, Vila Nova de Gaia, representada por Carlos Alberto Gonçalves Pinto, na qualidade de Presidente da Junta, pessoa colectiva n.º 506901769.

Segundo: Joaquim Santiago Rodrigues, casado, residente na Estrada de Brito, n.º 1160, 4410-206 S. Félix da Marinha, Vila Nova de Gaia, contribuinte n.º 183833945, portador do cartão de cidadão n.º 057111119, válido até 16-02-2020.

Considerando:

- Que o segundo contraente é titular do Alvará n.º 305, de utilização de terreno de uma sepultura no cemitério paroquial de S. Félix da Marinha, situado na 5ª Secção n.º 24 e que manifestou o desejo de adquirir o direito ao uso de terreno para duas sepulturas na mesma secção e cemitério;

- Que a primeira contraente tem disponível um terreno no cemitério com as características desejadas pelo segundo contraente.

É, entre os contraentes, celebrado um Acordo de permuta de Alvarás de Concessão de utilização de terreno para sepultura que se regerà da seguinte forma:

PRIMEIRA

O segundo contraente entrega, nesta data, à primeira contraente o Alvará de Concessão de terreno para sepultura, identificado com o n.º 305, relativo ao direito ao uso de terreno de uma sepultura situada no cemitério paroquial de S. Félix da Marinha, 5ª Secção – n.º 24.





FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

Vila Nova de Gaia

SEGUNDA

O valor atribuído a este Alvará é de 4.000,00€ (quatro mil euros).

TERCEIRA

Nesta mesma data, a primeira contraente atribui ao segundo contraente um Alvará de Concessão de jazigo de duas sepulturas, situado no cemitério paroquial de S. Félix da Marinha, 5ª Secção, n.º 29.

QUARTA

O valor inscrito em Tabela para este jazigo é de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros)

QUINTA

No valor respectivo das contraprestações, subsiste a diferença de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) a favor da primeira contraente, que será liquidado pelo segundo contraente até ao momento da entrega de Concessão a emitir pela primeira contraente.

SEXTA

O presente documento respeita e salvaguarda a vontade de ambas, que ficam cientes do seu conteúdo e das respectivas obrigações.

S. Félix da Marinha, 05 de Fevereiro de 2016

A Primeira contraente:

Carlos Pinto

O Segundo contraente:

Santiago